



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**

**RESOLUÇÃO SEMIL Nº 029, DE 03 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a  
designação de  
membros para  
compor a  
Secretaria  
Executiva do  
FINACLIMA-SP*

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no artigo 10 do Decreto Estadual nº 68.577, de 05 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os membros da Secretaria Executiva do FINACLIMA-SP:

I - André Previato, RG nº 26.323.878-7, que a coordenará;

II - Juliana Santiago Ortega, RG nº 2.022.645;

III - Alexandre de Gerard Braga, RG nº 33.355.294-5;

IV - Dylan Rocha Silva, RG nº 24.993.737-2;

V - Emerson Alves da Silva, RG nº 000.765.267;

VI - Claudette Marta Hahn, RG nº 11.794.754.

**Artigo 2º** - A Secretaria Executiva do FINACLIMA-SP poderá solicitar apoio técnico e administrativo das unidades integrantes ou vinculadas à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística para o desempenho de suas funções.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial:

I - a Resolução SEMIL nº 61, de 20 de julho de 2024;

II - a Resolução SEMIL nº 97, de 27 de novembro de 2024.

**Artigo 4ª** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo  
Respondendo pelo expediente da SEMIL



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Contieri Machado, Assistente Técnico I**, em 04/07/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073506080** e o código CRC **144583B6**.